



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 03/2025

CONTRATO Nº: 24/2023

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/08/2023, D.O.U. Nº 148, Seção 3, Pág. 32

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 24/2023, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 34.860,96 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 36.769,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais)**, no período de 06/07/2024 a 02/08/2025, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.908,04 (um mil novecentos e oito reais e quatro centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, na variação acumulada por doze meses em julho de 2024 no percentual de 5,47328%, em conformidade com o Item Onze do Termo de Referência e com a Cláusula Sexta do referido contrato, e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 285/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16337253.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 20/01/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código de autenticação [REDACTED].

Referência: Processo nº 71000.051555/2021-09

SEI nº 16336602